



Agência Brasileira de Inteligência
Direção-Geral
Secretaria de Planejamento e Gestão
Departamento de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Administração
Coordenação de Licitações e Contratos
Divisão de Compras e Licitações

DESPACHO

Brasília, na data da assinatura digital.

Processo nº 00091.001205/2024-16

Interessado: Divisão de Suporte a Orçamento e Contratos, Coordenação de Pesquisa e Extensão

1. Trata-se de processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, de contratação de anuidade junto à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC).
2. A citada contratação foi autorizada em 1/4/2024 e encerrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como a "Contratação Direta nº 14/2024", no dia 3/4/2024. Conforme se percebe no "Ato - Contratação Direta nº 14/2024 (1091581)", o valor autorizado e de fato registrado no portal foi de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), conforme Declaração Orçamentária 172 (1078901).
3. Não obstante percebe-se que esse valor para pagamento deveria ser efetuado até o dia 31/3/2024, o dia anterior àquele em que efetivamente foi autorizada a contratação.
4. Em verdade, a autorização somente foi concedida no do dia 1/4/2024, entretanto a partir dia de sua autorização, o valor a se despendar já perfaria um total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), conforme informação acostado no Despacho 1091795 acrescentando assim a cifra de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) superior àquele previsto na Declaração Orçamentária aludida.
5. Tendo em vista os termos do Despacho 1091795 c/c o Despacho 1098452 bem como o fato de o valor homologado ser inferior àquele necessário ao empenho e de, portanto, haver necessidade de emissão de nova Declaração Orçamentária, **autorizo a revogação da Contratação Direta nº 14/2024, registrada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) evidenciado no Documento SEI nº 1091581.**

NILZA EMY YAMASAKI

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **NILZA EMY YAMASAKI, Diretor(a) do Departamento de Administração e Logística**, em 18/04/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.abin.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1099812** e o código CRC **DFF52AF2**.
